



NOTA ESCLARECEDORA DA CBF.

Prezados Senhores,

A CA/CBF tem o prazer de lhes encaminhar o texto abaixo da circular n. 18, que contém as alterações nas regras do futebol, ocorridas durante a 134ª Reunião Geral Anual (AGM) do International Football Association Board (The IFAB), cuja vigência ocorre a partir de 01.06.2020. Encaminhamos também a circular n. 19 com a alteração provisória da regra 3 ampliando o número de substituições.

A CBF adotará as novas regras e orientações, também a alteração temporária da Regra 03 – Número de Jogadores, conforme a Circular n. 19 abaixo, em todas as competições sob sua coordenação, inclusive as que foram iniciadas anteriormente à data de 1º de junho. As competições que já tenham em seu regulamento programado um número maior que 05 (cinco) substituições, não sofrerão alterações neste aspecto.

Leonardo Gaciba
Presidente da CA-CBF

IFAB

Para todas as Associações e Confederações Nacionais de Futebol

Circular nº 18

Decisões adotadas na 134ª Reunião Geral Anual da International Football Association Board (IFAB)

Zurique, 7 de abril de 2020

SEC/2020-C347/bru

Senhoras e Senhores,

No dia 29 de fevereiro de 2020 foi realizada a 134ª Reunião Geral Anual da IFAB, em Belfast, Irlanda do Norte, presidida pelo dirigente máximo da Federação de Futebol da Irlanda do Norte, Sr. David Martin. A seguir serão indicados os debates e as principais decisões adotadas e que, brevemente, poderão ser consultadas na correspondente ata em www.theifab.com.

Com objetivo de se implementar sem demora as alterações e de se poder traduzi-las para outros idiomas, lhes encaminhamos anexo um documento com todas as alterações e esclarecimentos das Regras do Jogo 2020/2021.

Todas as alterações e esclarecimentos também podem ser encontradas em <http://www.theifab.com/document/for-football-bodies>.



As versões eletrônicas das Regras do Jogo 2020/2021, em Alemão, Espanhol, Francês e Inglês estarão disponíveis em nossa página web antes de sua distribuição em papel em maio/junho.

Como é habitual, todas as federações e confederações receberão cinco cópias impressas das Regras do Jogo 2020/21. Além disso, as federações receberão uma cópia para cada um de seus árbitros e árbitros assistentes FIFA. Caso desejem solicitar mais exemplares das Regras do Jogo 2020/21, poderão reservá-los em nossa loja virtual www.theifab.com/shop a partir de 7 de abril, pelo preço módico de 3 CHF (francos suíços) por exemplar. Para que possamos editar a quantidade correta de exemplares, solicitamos que realizem os pedidos antes do dia 24 de abril. Uma vez confirmados os pedidos receberão as correspondentes faturas, acompanhadas das instruções para pagamento. Tenham em conta que os pedidos realizados de última hora poderão elevar o custo da produção e, portanto, o preço de cada exemplar.

1. Regras do Jogo 2019/20

Os membros se congratulam com a acolhida que as alterações nas Regras do Jogo 2019/20 tiveram em todas as categorias de futebol, especialmente em relação ao tiro de meta; ao procedimento de substituição; ao uso de cartões para punir membros do corpo técnico e à proibição dos jogadores atacantes se integrarem às barreiras defensivas.

2. Regras do Jogo 2020/21

Na nova edição das regras foi aprovada uma série de alterações, mencionadas em sua literalidade no documento anexo mencionado.

Todas essas alterações serão de aplicação obrigatória nas competições e partidas disputadas a partir de **01 de junho de 2020**, observando-se que as competições que se iniciem antes de tal data podem adotar as alterações desde o início ou a partir da edição seguinte da competição.

O coronavírus (COVID-19) e as Regras do Jogo

As competições suspensas por motivo da COVID-19 têm duas opções: terminar as disputas aplicando as regras 2019/20 ou adotar as Regras do Jogo 2020/21*.

** As partidas amistosas ou preparatórias realizadas visando ao reinício da competição poderão ser disputadas de acordo com a Regra do Jogo que será adotada quando a competição for retomada, mesmo que tais partidas sejam disputadas após 01 de junho de 2020.*



Principais alterações das regras

A seguir são apresentadas as principais alterações e esclarecimentos aprovados na Reunião Anual Geral da IFAB.

- **Infração por mão:**
 - . No caso de um atacante tocar a bola com a mão de maneira acidental, somente haverá punição se resultar “imediatamente” em gol ou em clara oportunidade de gol a favor da equipe do atacante (isto é: se após tocar na mão, a bola percorrer uma distância muito curta e/ou se forem dados muito poucos passes).
 - . Para se determinar a infração por mão, o braço termina no ponto inferior da axila.
- **Pênaltis e disputa por tiros desde a marca penal**
 - . Se o goleiro cometer infração e a bola for para fora ou bater em um dos postes ou no travessão da meta, o tiro não deve ser repetido, salvo se com a infração o goleiro influenciar claramente o cobrador.
 - . Se o goleiro for punido e o tiro for repetido, o goleiro deve ser advertido verbalmente na primeira infração (durante a partida ou nos tiros desde a marca penal) e advertido com Cartão Amarelo (CA) em caso de infração subsequente.
 - . Os CA’s aplicados durante o jogo (inclusive na prorrogação) não são considerados para as cobranças dos tiros desde a marca penal. Se um jogador for punido com CA durante a partida e receber outro CA na disputa por tiros, não deve ser expulso (CV), mas registrado como dois CA’s.
 - . Em caso de o goleiro e o cobrador infringirem a regra simultaneamente, o cobrador deve ser punido.
- **Árbitros Assistentes de Vídeo (VAR’s)**
 - . Será feito apenas um sinal de TV quando a revisão for feita apenas com base na informação do VAR.
 - . Sempre que uma revisão tiver elementos subjetivos a serem considerados, a expectativa é que o árbitro faça a revisão no monitor (OFR – ARA), isto é, o árbitro deve rever o lance no monitor do campo.

Outros esclarecimentos importantes

Os seguintes esclarecimentos também foram aprovados na AGM:

- . Os postes da meta e o travessão podem ser combinados nas quatro formas básicas permitidas;
- . A mão voluntária de um defensor deve ser considerada como jogada deliberada, para fins de impedimento;
- . Se o goleiro for punido por jogar a bola “ilegalmente” pela segunda vez, após reiniciar o jogo (ou seja, antes de a bola ser jogada ou tocada por outro jogador), a sanção disciplinar correspondente deve ser aplicada, ainda que o segundo toque na bola dado pelo goleiro seja com sua mão ou o braço;
- . Se o árbitro permitir a cobrança rápida de um tiro livre ou se conceder vantagem em caso de infração que interfira ou impeça um ataque promissor, o Cartão Amarelo-CA não deve ser aplicado;



. O jogador que não respeitar a distância exigida de 4 metros, durante um bola ao chão, deve ser punido Cartão Amarelo-CA;

. Se um goleiro, na cobrança de um tiro de meta ou de um tiro livre, “levantar” a bola para um companheiro e este a devolver com a cabeça ou com o peito para o goleiro, a fim de que este agarre a bola, o tiro deve ser repetido, mas não deve haver punição disciplinar (a menos que isso ocorra persistentemente).

Os Membros da AGM concordaram que a filosofia central do impedimento tem por objetivo incentivar um futebol ofensivo e com muitos gols. Por consequência, acordaram sobre a necessidade de se analisar e revisar a **Regra 11 – Impedimento**, para propor alterações que alcancem tal objetivo.

3. Concussões (comoções cerebrais)

O importante e complexo tema das concussões foi debatido sob a ótica de que a IFAB possui responsabilidade apenas por aquilo que ocorre durante uma partida.

Os Membros da AGM receberam opiniões e feedback do Grupo de Especialista em Concussões, em razão do que ficou acordado que continuariam debatendo e elaborando protocolos nas próximas semanas, a fim de testar formas para gerenciar os incidentes reais ou potenciais de traumas na cabeça, durante uma partida.

4. Jogue limpo! (“fair play”): conduta no campo de jogo

Foi acordado que o foco para o próximo ano deve ser o de contemplar formas para que as Regras do Jogo ajudem a reduzir assédio moral ao nosso futebol (desvios de conduta, atitudes antidesportivas).

5. Árbitros assistentes de vídeo (VAR’s)

Os integrantes ficaram satisfeitos ao tomarem conhecimento do aumento considerável de países e competições que estão usando ou planejando usar VAR’s, após a sua implementação bem-sucedida em competições realizadas pela FIFA, pelas confederações e em quase 40 países ao redor do mundo. Eles reconheceram que houve algumas incoerências entre organizadores de competições de primeiro escalão, no que tange à implementação do protocolo do VAR, conforme estipulado nas Regras do Jogo. No entanto, comunicações recentes desses organizadores de competições sinalizaram uma mudança positiva rumo à aplicação universal do protocolo, a partir da próxima temporada.



Os integrantes também receberam atualizações sobre vários desenvolvimentos tecnológicos, incluindo ações importantes sendo realizadas pela FIFA a fim de desenvolver sistemas que tornem o uso de VAR's mais acessível aos países e competições com recursos financeiros limitados.

Além disso, foi acordado que não seria conveniente, neste momento, dar livre acesso ao processo de tomada de decisões, como, por exemplo, as conversas entre os árbitros do jogo durante uma revisão. Todavia, foi reconhecido que é preciso empregar mais esforços para aprimorar as abordagens da comunicação vigente, a fim de melhorar o entendimento do procedimento de revisão e das decisões finais dos árbitros.

6. Comunicação e educação

Os integrantes foram atualizados sobre as medidas adotadas para ampliar o entendimento das Regras do Jogo pelas partes interessadas no futebol, especialmente por meio do uso de canais de mídia e de ferramentas digitais, tais como o aplicativo móvel das Regras do Jogo.

Aplicativo móvel das Regras do Jogo

Como você já deve saber, a IFAB lançou o app das Regras do Jogo no ano passado, apresentando as Regras do Jogo em um formato novo, de fácil acesso e ecologicamente correto. Ele traz as Regras do Jogo completas e atualizadas, com as mais recentes mudanças destacadas (com explicações completas), assim como o protocolo do VAR, um glossário e diretrizes práticas para os árbitros do jogo. O app é útil para qualquer pessoa que tenha interesse por futebol e pelas Regras do Jogo, desde profissionais e amadores, até torcedores e profissionais da mídia (informações adicionais podem ser encontradas no seguinte link: www.theifab.com/logapp/).

Embora o app esteja disponível em inglês, francês, alemão e espanhol, há uma elevada demanda para inclusão de versões em outros idiomas. Portanto, também desenvolvemos um app para ser operado em outros idiomas (para informações adicionais, favor contatar-nos pelo e-mail logapp@theifab.com).

A IFAB tem profunda gratidão pelo apoio e pelas inúmeras sugestões vindas de todas as partes do mundo do futebol, que ajudam as Regras do Jogo a evoluir, a fim de tornar o futebol – desde as categorias de base até o patamar internacional – ainda mais justo, acessível e prazeroso.

Vamos prosseguir com as consultas globais, para que as Regras do Jogo continuem promovendo e protegendo a justiça e a integridade no campo de jogo.

Obrigado por sua atenção – não hesite em nos contatar, caso tenha qualquer pergunta ou dúvida.

Atenciosamente,

The IFAB

Lukas Brud

Secretário



SEGUEM ANEXOS OS DOCUMENTOS REFERIDOS NESTA CIRCULAR

Regras do Jogo

2020/21

Mudanças e esclarecimentos

(e mudanças no protocolo do VAR, Glossário e Diretrizes Práticas)

SUMÁRIO DAS MUDANÇAS NAS REGRAS

Regra 1 – O Campo de Jogo

- Os postes e o travessão das metas podem ter combinação dos quatro formatos básicos.

Regra 10 – Determinação do Resultado de um Jogo

- Os Cartões Amarelos – CA e as advertências verbais, aplicados durante o jogo, não são considerados durante a cobrança de tiros livres da marca penal

Veja, também, as mudanças feitas à Regra 14, relativas aos tiros livres da marca penal.

Regra 11 – Impedimento

- Mão deliberada na bola, cometida por um jogador defensor, é considerada como jogar deliberadamente, para efeito de impedimento.



Regra 12 – Faltas e Incorreções

- Mão na bola:
 - . A divisa (limite) entre o ombro e o braço fica definida como sendo a parte inferior da axila (ver a ilustração da pág. 14).
 - . Bola na mão ‘acidental’, em um jogador atacante (ou companheiro de equipe), somente deve ser punida se ocorrer ‘imediatamente’ antes de um gol ou de uma clara oportunidade de gol.
- O goleiro deve ser punido com Cartão Amarelo - CA ou ser expulso (Cartão Vermelho – CV), por tocar na bola ‘ilegalmente’, por uma segunda vez, após reiniciar o jogo (por exemplo: tiro de meta, tiro livre etc.), mesmo que o toque seja com a mão ou com o braço.
- Toda infração (não apenas uma falta) que ‘interfira ou impeça um ataque promissor’ deve ser punida com CA.
- O jogador que não respeitar a distância exigida de 4 metros, durante um bola ao chão, deve ser punido com CA.
- Se o árbitro conceder vantagem ou permitir a cobrança ‘rápida’ de um tiro livre, em caso de infração que ‘interfira ou impeça um ataque promissor’, não deve aplicar CA ao jogador infrator.

Regra 14 – O Tiro Penal

- Uma infração cometida por um goleiro não deve ser punida se o tiro penal for chutado para fora ou se bater nos postes ou no travessão da meta (desde que a bola não toque no goleiro), a menos que a infração interfira claramente no cobrador.
- O goleiro deve ser **advertido verbalmente** na primeira infração. Em caso de reincidência deve ser advertido com CA.
- Se o goleiro e o cobrador cometerem infrações ao mesmo tempo (simultâneas), somente o cobrador deve ser punido.

Protocolo do VAR

- Apenas um ‘sinal/gesto de TV’ é necessário para uma revisão baseada apenas na opinião do VAR.



Glossário

- Foi incluída a definição da infração por segurar um adversário.
- A posição de um jogador, durante um reinício do jogo, é definida pela posição dos pés ou de qualquer parte do seu corpo que esteja tocando o solo (exceto, conforme estipulado, para efeito da Regra 11 – Impedimento).

Esclarecimento

. Se um goleiro, na cobrança de um tiro de meta ou de um tiro livre, “levantar” a bola para um companheiro e este a devolver com a cabeça ou com o peito para o goleiro, a fim de que este agarre a bola, o tiro deve ser repetido, mas não deve haver punição disciplinar (a menos que isso ocorra persistentemente).

Mudanças editoriais

Foram feitas algumas mudanças editoriais, a fim de tornar a ordem dos textos mais coerente/lógica. Tais mudanças estão sublinhadas nas Regras:

Reorganização de texto

Regra 12 – Faltas e Incorreções

- A ordem dos tópicos que definem as infrações de mão na bola foi reordenada.

Regra 14 – O Tiro Penal

- Foram incluídos tópicos adicionais referentes às infrações cometidas por goleiros.
- O quadro de resumo de infrações, durante um tiro penal, foi atualizado e reordenado

Protocolo do VAR

- O texto da seção “Revisão” foi reordenado, para salientar que a expectativa que deve ser guardada é a de que a maioria das revisões será feita no campo de jogo, ou seja, com ida à ARA (OFRs)



Pormenores de todas as mudanças nas Regras do Jogo

Seguem, abaixo, as mudanças feitas nas Regras do Jogo, para a edição de 2020/21. Cada mudança, cada frase nova/alterada/acrescida é apresentada, onde for apropriado, juntamente com a frase antiga, seguida da correspondente explicação.

- Texto a ser suprimido = ~~futebol~~
- Texto novo = **futebol**

Regra 1 – O Campo de Jogo

10. Metas

Texto alterado

(...)

As traves e o travessão devem ser feitos de material aprovado. Estes devem ser quadrados, retangulares, redondos, ou elípticos/ovais, **ou uma combinação destes em formatos**, e não devem ser perigosos.

Explicação

As traves e o travessão podem ser constituídos da combinação dos quatro formatos básicos.

Regra 2 – A Bola

2. Substituição de bola defeituosa

Texto alterado

Se a bola se tornar defeituosa:

- O jogo será interrompido; e
- Reiniciado ~~ao largar, ao chão, a reposição~~ **com um bola ao chão**. ~~no local onde a bola original tornou-se defeituosa~~

Explicação

Alteração realizada para haver coerência com a Regra 8.



Regra 4 – O Equipamento dos Jogadores

4. Outro equipamento – Sistemas de desempenho eletrônico e de rastreamento (EPTS)

Texto alterado

Sistemas de desempenho eletrônico e de rastreamento (EPTS)

Quando forem usados dispositivos como parte do sistema de comunicação e monitoramento de jogadores em competições oficiais da FIFA, Confederações e Associações Nacionais, o organizador da competição deve garantir que os dispositivos anexados ao equipamento **dos jogadores** não são perigosos e ~~deve trazer a seguinte marca~~ **devem atender a um dos seguintes padrões: IMS (International Match Standard) ou Qualidade FIFA.**



(O emblema ao lado deve ser removido)

~~Esta marca sinaliza que a mesma foi oficialmente testada e cumpre com os requerimentos mínimos de segurança do International Match Standard (Padrão Internacional para Jogos, em tradução livre), que foi desenvolvido pela FIFA e aprovado pela IFAB. Os institutos que realizam esses testes estão sujeitos à aprovação da FIFA. Sempre que sistemas de desempenho eletrônico e de rastreamento (EPTS) forem utilizados (sujeitos ao consentimento da associação nacional de futebol/organizador da competição),~~ **fornecidos pelo organizador do jogo ou da competição, cabe ao organizador desse jogo ou** ~~ao organizador da competição deve assegurar que as informações e os dados transmitidos pelo EPTS à área técnica, durante jogos disputados em uma competição oficial, sejam confiáveis e precisos. (...)~~

A seguinte marca indica que um ~~sistema/dispositivo~~ EPTS (**vestível ou óptico**) foi oficialmente testado ~~e cumpre com~~ **e que cumpre** as exigências de confiabilidade e precisão de dados para o futebol:



Explicação

As mudanças refletem as atualizações feitas para os padrões de desempenho FIFA, com relação aos dispositivos EPTS.



Regra 10 – Determinação do Resultado de um Jogo

3. Cobrança de Tiros livres desde a marca penal

Texto alterado

Os tiros livres desde a marca penal são executados após o término do jogo e, a menos que haja estipulação diferente, todas as regras do jogo se aplicam. **O jogador que tenha sido expulso durante o jogo não pode participar. As Advertências Verbais e as Advertências com Cartão Amarelo – CA, feitas durante o jogo, não são consideradas (levadas) para a cobrança dos tiros livres desde a marca penal.**

Explicação

As Advertências Verbais e as Advertências com Cartão Amarelo – CA, feitas durante o jogo (inclusive nas prorrogações), não são consideradas (levadas)-porque a cobrança dos tiros livres desde a marca penal não integram a partida. O jogador que tenha recebido um CA durante o jogo e que receba outro CA durante a cobrança dos tiros livres desde a marca penal não pode ser expulso por CA duplo.

3. Tiros Livres da marca penal

Texto alterado

Durante tiros livres da marca penal

(...)

- Se o goleiro cometer uma infração e, como consequência, o tiro for repetido, o goleiro deve ~~ser punido com Cartão Amarelo – CA~~ **ser Advertido Verbalmente pela primeira infração e Advertido com Cartão Amarelo em caso de reincidência.**

(...)

- Se ambos, o goleiro e o cobrador do tiro, cometerem infrações ao mesmo tempo:
 - ~~Se o tiro livre for perdido ou defendido, o tiro livre é cobrado de novo e ambos os jogadores são sancionados~~
 - ~~Se o tiro livre for convertido, o gol é anulado;~~ o tiro livre é considerado como perdido e o cobrador deve ser punido com Cartão Amarelo - CA.

Explicação

- A maioria dos avanços de goleiros decorre de uma antecipação equivocada acerca de quando a bola será chutada, portanto, o goleiro deve ser advertido verbalmente por uma primeira infração, entretanto, será advertido com CA por qualquer outra infração durante a nova cobrança e/ou cobrança posterior.



- Quando (o que é raro) o goleiro e o cobrador cometerem infrações exatamente ao mesmo tempo, o cobrador deve ser punido, porque a finta 'ilegal' é o que leva o goleiro a avançar.

Regra 11 – Impedimento

2. Infração de impedimento

Texto alterado

O jogador em posição de impedimento que receber a bola jogada deliberadamente por um adversário (~~exceto quando se tratar de uma defesa deliberada~~), **inclusive de uma mão deliberada**, não se considera como tendo obtido uma vantagem, **a menos que tenha sido uma defesa deliberada praticada por um adversário.**

Explicação

Torna claro que uma mão deliberada cometida por um defensor é considerada como jogar a bola deliberadamente, para fins de impedimento. Assim como uma jogada deliberada 'legal' (ex: chute ou cabeceio) habilita um jogador que esteja em posição de impedimento, um toque 'ilegal' deve ter o mesmo efeito.

Regra 12 – Faltas e Incorreções

1. Tiro livre direto

...

Tocar a bola com a mão

Texto novo e diagrama ilustrativo

Com objetivo de determinar com clareza as infrações de mão/braço, o limite superior do braço coincide com o ponto inferior da axila, como está demonstrado no gráfico ilustrativo.

Explicação

Para fins de mão na bola, o braço tem início na parte final da axila, conforme exibido no diagrama da página 14.



1. Tiro livre direto

...

Tocar a bola com a mão/braço

Texto alterado

Praticará a infração o jogador que:

- tocar a bola com a mão/braço deliberadamente, inclusive quando a houver movimento da mão/braço em direção à bola
- Marcar um gol na equipe adversária diretamente com a mão/braço, mesmo que o toque seja acidental, inclusive o goleiro.
- Ganha posse/controla a bola após a bola após ela tocar em sua mão/braço ou de um companheiro de equipe, mesmo que o toque seja acidental, e, em seguida, o jogador se imediatamente:
 - marcar gol na equipe adversária
 - criar uma oportunidade de gol

Normalmente, é uma infração quando o jogador:

- tocar a bola com a mão/braço, quando:
- (...)

Exceto nas situações acima, normalmente não será infração se a bola tocar na mão/braço de um jogador vinda:

(...)

Explicação

Esclarece-se que:

- A infração de mão se caracterizará, se um jogador atacante tocar na bola com a sua mão/braço acidentalmente e se a bola for para outro atacante, que marque um gol imediatamente;
- Não haverá infração quando, após uma mão acidental, a bola se deslocar por alguma distância ou se houver vários passes ou dribles antes de ser marcado um gol ou criada uma oportunidade de gol.



1. Tiro livre direto – Tocar a bola com a mão

Texto alterado

Fora de sua própria área penal, o goleiro está sujeito às mesmas restrições que os demais jogadores para tocar a bola com a mão. Se o goleiro tocar a bola com a mão dentro de sua área penal, sem estar autorizado a fazê-lo, será marcado um tiro livre indireto contra sua equipe e não haverá sanção disciplinar. **No entanto, se a infração for de tocar a bola pela segunda vez (seja ou não com a mão/braço), após haver reiniciado o jogo e antes de a bola ser tocada por outro jogador, o goleiro deve ser punido se, com a infração, impedir um ataque promissor, um gol ou uma clara oportunidade de gol da equipe adversária.**

Explicação

Se o goleiro intencionalmente tocar a bola pela segunda vez, após reiniciar o jogo (antes que a bola seja tocada por outro jogador) e impedir um ataque promissor, um gol ou uma clara oportunidade, o goleiro deve ser punido com Cartão Amarelo-CA ou expulso (CV). Isso se aplica mesmo se o segundo toque tiver ocorrido com a mão ou com o braço, já que a infração não é em razão da “mão na bola”, mas por tocar na bola ‘ilegalmente’ pela segunda vez.

3. Medidas disciplinares – Retardar o reinício do jogo para mostrar um cartão

Texto alterado

Quando o árbitro decidir punir com Cartão Amarelo – CA ou expulsar (CV) um jogador, o jogo não deve ser reiniciado antes que a punição seja aplicada, salvo se a equipe que sofrer a falta cobrar o tiro livre rapidamente, tiver uma clara oportunidade de gol e o árbitro não haja iniciado o procedimento de aplicação do cartão. A punição deve ser aplicada na próxima paralisação do jogo. Se a infração impediu uma clara oportunidade de gol da equipe adversária, o jogador deve ser punido com Cartão Amarelo -CA. Se a **infração impediu ou interferiu em um ataque promissor, o jogador não deve ser punido com CA.**

Explicação

Se o árbitro permitir a cobrança rápida de um tiro livre, após uma infração que impeça uma clara oportunidade de gol (DOGSO), o CV retardado se converte em CA. Logo, para ser coerente, se o árbitro permitir a cobrança rápida de um tiro livre, após a infração interferir ou impedir um ataque promissor, o CA retardado não deve mais ser aplicado.



3. Medidas disciplinares – Vantagem

Texto alterado

Se o árbitro aplicar uma vantagem depois de uma falta punível com Cartão Amarelo-CA ou expulsão (CV), o CA ou CV deve ser aplicado quando a bola estiver fora de jogo. **No entanto, se a infração foi por impedir exceto por impedir** uma clara oportunidade de gol **da equipe adversária**, quando o jogador deve ser punido por conduta antidesportiva (CA). **Se a infração foi por interferir ou impedir um ataque promissor, o jogador não deve ser punido com CA.**

Explicação

Se o árbitro conceder vantagem depois de uma infração que impeça uma clara oportunidade de gol (DOGSO), o CV muda para CA. Para ser coerente, se o árbitro conceder vantagem para uma infração que tenha interferido ou impedido um ataque promissor, o CA não deve ser apresentado.

3. Medidas disciplinares – Infrações puníveis com Advertência com Cartão Amarelo-CA

Texto alterado

Um jogador deve ser advertido com Cartão Amarelo-CA, por:

(...)

- Não respeitar a distância exigida para os reinícios de jogo por meio de **bola ao chão**, tiro de canto, tiro livre e arremesso lateral

Explicação

Inclusão do bola ao chão entre as infrações puníveis com Cartão Amarelo-CA, quando não for não respeitada a distância exigida.

3. Medidas disciplinares – Advertências com Cartão Amarelo-CA por conduta antidesportiva

Texto alterado

Há diversas circunstâncias pelas quais um jogador deve ser advertido com Cartão Amarelo-CA, por conduta antidesportiva, por exemplo:

(...)

- Cometer uma falta **qualquer outra infração** que impeça ou interfira em um ataque promissor, exceto quando o árbitro marcar um pênalti e essa infração tiver sido praticada tentando jogar a bola;



Explicação

Um ataque promissor pode sofrer interferência ou ser impedido por meio de uma infração que não seja uma falta com disputa (ex: tocar a bola 'ilegalmente', pela segunda vez, após um reinício do jogo). O texto, agora, inclui todas as infrações, além da de mão na bola, que é abordada no tópico anterior.

Regra 14 – O Tiro Penal

2. Infrações e sanções

Texto alterado

(...)

Se, antes de a bola entrar em jogo, uma das seguintes situações ocorrer:

(...)

- O goleiro comete uma infração:
 - . se a bola entrar na meta, o gol é validado
 - . se a bola não entrar na meta ou rebotar no travessão ou no(s) poste(s) da meta, o tiro só será repetido se a infração cometida pelo goleiro interferiu claramente no cobrador
 - . se o goleiro impedir a bola de entrar na meta, o tiro deve ser repetido. Se a infração, cometida pelo goleiro, resultar em uma nova cobrança do tiro, o goleiro deve ser Advertido Verbalmente pela primeira infração, e Advertido com Cartão Amarelo-CA em razão de qualquer outra infração posterior no jogo.
- ~~o goleiro ou~~ Um companheiro de equipe **do goleiro** cometer uma infração:
 - se a bola entrar na meta, o gol é validado
 - se a bola não entrar na meta, o tiro deve ser repetido; ~~o goleiro é sancionado se for responsável pela infração~~
- Jogadores de ambas as equipes cometerem infração ~~das Regras de Jogo~~, o tiro deve ser repetido, a menos que um jogador cometa uma infração mais grave (ex: finta "ilegal")
- se O goleiro e **o** cobrador cometerem infrações ao mesmo tempo,
 - ~~se o tiro livre não for convertido ou é defendido, o tiro livre é cobrado de novo e ambos os jogadores são sancionados~~
 - ~~se o tiro livre for convertido, o gol é anulado~~ o cobrador deve ser punido com Cartão Amarelo-CA e o jogo reiniciado por meio de um tiro livre indireto a favor da equipe defensora.



Explicação

- Confirmação (conforme estipulado na Circular nº 17 da IFAB – agosto de 2019) de que, se o goleiro cometer uma infração durante a cobrança de um tiro penal e a bola não entrar na meta ou rebater nas traves ou no travessão (ou seja, o goleiro não ‘defendeu’ o tiro), o goleiro não deve ser punido, a menos que a sua ação tenha impactado claramente no cobrador.
- A maioria dos avanços dos goleiros decorre de uma antecipação equivocada acerca de quando a bola é chutada. Assim, o goleiro não deve ser punido com CA por uma primeira infração, entretanto, ele deve ser punido com Cartão Amarelo-CA por qualquer outra infração, tanto se ocorrida no tiro repetido ou em outro tiro subsequente.
- Se o cobrador e o goleiro cometerem infrações exatamente ao mesmo tempo (uma situação rara), a infração do goleiro é normalmente causada pela finta ‘ilegal’. Assim, só o cobrador deve ser punido.

3. Quadro resumo

Quadro alterado

Resultados de tiros penais

Fato	Gol	Não gol
Invasão de jogador atacante	Repete o Tiro Penal	Tiro Livre Indireto
Invasão de jogador defensor	Gol	Repete o Tiro Penal
Invasão de defensor e atacante	Repete o Tiro Penal	Repete o Tiro Penal
Infração do goleiro	Gol	A- Não defendido: não repete o Tiro Penal (salvo se o cobrador sofrer impacto) B-Defendido: repete o Tiro Penal (Advertência Verbal pela primeira infração e CA por qualquer outra infração posterior).
Goleiro e cobrador cometem infração ao mesmo tempo	Tiro livre indireto e CA para o cobrador	Tiro livre Indireto e CA para o cobrador
Bola chutada para trás	Tiro livre indireto	Tiro livre indireto
Finta ‘ilegal’	Tiro livre Indireto e CA para o cobrador	Tiro livre Indireto e CA para o cobrador
Cobrador não identificado	Tiro livre Indireto e CA para o infrator	Tiro livre Indireto e CA para o infrator



Protocolo do VAR e atualizações ao manual

4. Procedimentos – Checagem

Texto alterado

- Se a ‘checagem’ indicar um provável ‘erro claro e óbvio’ ou que houve um ‘incidente grave não visto’, o VAR passará a informação (~~mas não a decisão a ser tomada~~) ao árbitro, que, então, decidirá se fará uma ‘revisão’.

Explicação

A referência à decisão final foi removida, já que o VAR, embora possa dar a sua opinião ao árbitro sobre a decisão, a decisão final será sempre do árbitro.

4. Procedimentos – Revisão

Texto alterado

- Caso o jogo não esteja parado, o árbitro deve pará-lo quando a bola estiver em uma zona/situação neutra (normalmente quando nenhuma das equipes se encontra em um movimento de ataque) **e faz o ‘sinal/gesto de TV’**
- ~~Em ambas as situações, o árbitro precisa indicar que haverá uma ‘revisão’, mostrando claramente o ‘sinal/gesto de TV’ (formato de uma tela de TV)~~
- O VAR descreve ao árbitro o que pode ser visto no(s) replay(s) de TV, ~~entretanto, não a decisão a ser tomada~~, e o árbitro, em seguida:
- Faz o ‘sinal/gesto de TV’ (se já não o tiver feito) e realiza a revisão na ARA (OFR), para ver as imagens de replay, antes de tomar uma decisão final. Os outros árbitros do jogo não irão revisar as imagens, a menos que, em casos excepcionais, o árbitro lhes peça para fazer isso

Ou

- - Toma a decisão final baseada na própria percepção e nas informações do VAR e, quando for o caso, nas opiniões dos outros árbitros do jogo – revisão apenas de VAR
- Ao final de ambos os processos de revisão, o árbitro precisa fazer o ‘sinal/gesto de TV’ ~~de novo~~, que será seguido imediatamente pela decisão final
- Para decisões subjetivas, como, por exemplo, a intensidade de uma disputa faltosa; a interferência em um impedimento; deliberações sobre casos de mão na bola, uma ‘revisão no campo de jogo’ (OFR) é frequentemente apropriada



- Para decisões factuais, como, por exemplo, a posição de um jogador em lances de impedimento; o ponto de contato (mão na bola/falta); o local (dentro ou fora da área penal); bola fora de jogo etc., uma revisão apenas de VAR é normalmente adequada. Entretanto, pode-se fazer uma ‘revisão no campo de jogo’ (OFR), para uma decisão factual, caso isso ajude o árbitro a gerenciar os jogadores/a partida ou para ‘vender’ a decisão (ex: uma decisão vital capaz de decidir o rumo do jogo, perto do fim)

Explicação

- Somente um ‘gesto/sinal de TV’ é necessário para uma ‘revisão apenas de VAR’ (a menos que um gesto/sinal também se faça necessário após o jogo ser parado).
- O texto destacado dá a ideia de que as ‘revisões no campo de jogo’ (OFR’s) devem ser feitas sempre que o incidente/a decisão não for de natureza factual.

Mudanças no Glossário

Texto novo

Infração por segurar um adversário

Uma infração por segurar ocorre apenas quando o contato de um jogador com o corpo ou com o equipamento de um adversário dificulta o movimento deste adversário

Posição de reinício

A posição do jogador, durante um reinício, é determinada pela posição de seus pés ou de qualquer parte de seu corpo, que esteja tocando o chão, exceto conforme estipulado na Regra 11 – Impedimento

Mudanças nas Diretrizes Práticas para Oficiais de Arbitragem

Tiro penal (pág. 212)

Texto alterado

Se o goleiro sair da linha de meta flagrantemente antes de a bola ser chutada e um gol não for marcado impedir um gol de ser marcado, o Árbitro Assistente (AA) precisa levantar a bandeirinha deve indicar o avanço, de acordo com as instruções dadas no pré-jogo pelo árbitro.



5. Lesões (pág. 222)

Subtítulos e texto adicionais

A segurança dos jogadores é de vital importância e o árbitro deve facilitar o trabalho da equipe médica, especialmente em casos de lesões graves e/ou de avaliações de traumas na cabeça. Isso significa respeito e auxílio aos protocolos de avaliação/tratamento acordados.

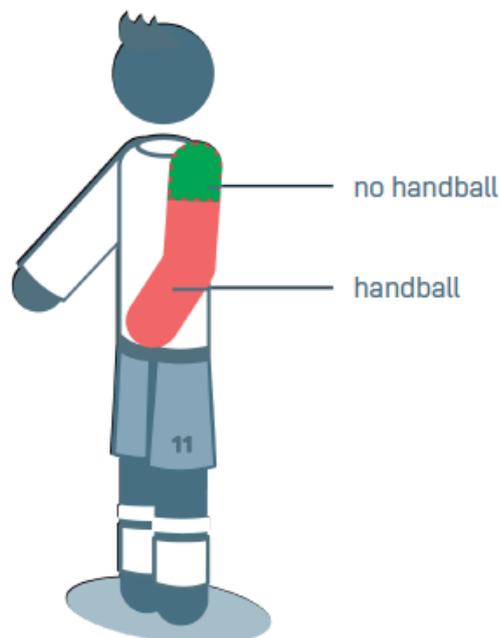
5. 6. Tratamento/avaliação após uma sanção/expulsão (pág. 222)

Números e texto de subtítulos alterados

(...)

Como orientação geral, (...) pronto para o jogo ser reiniciado, exceto no caso de uma lesão grave e/ou de uma avaliação de um trauma à cabeça.

Figura de mão na bola





IFAB

Para todas as Associações e Confederações Nacionais de Futebol

Circular nº. 19

Alteração Temporária da Regra 3

Zurique, 8 de maio de 2020

SEC/2020-C350/bru

Prezado Senhor ou Senhora,

A pandemia da COVID-19 tem tido um impacto profundo sobre a vida cotidiana, incluindo o esporte, por todo o mundo. À medida que vários países começam a sair dessa situação, o foco lentamente se volta à retomada das competições de futebol que foram impactadas pelo vírus. Quando retornarmos, as partidas poderão ser disputadas em um período concentrado (por exemplo, para diminuir o impacto sobre competições futuras) e em condições climáticas diferentes. Esses fatores **que** poderão afetar o bem-estar dos jogadores.

Conseqüentemente, a IFAB aprovou a proposta da FIFA para implementar uma alteração temporária à **Regra 3 – Os Jogadores**, com relação ao número máximo de substituições permitidas, para as competições **com fim previsto para 2020**, independentemente de já terem sido iniciadas. A IFAB e a FIFA decidirão, posteriormente, se alteração será prorrogada, por exemplo, para competições com fim previsto para 2021.

A aplicação da **Alteração Temporária da Regra 3** fica a critério dos organizadores das competições.

Regra 3 – Os Jogadores – alteração temporária

O texto exato da alteração será posto adiante, segue, abaixo, um resumo:

- Cada equipe poderá utilizar, no máximo, cinco (05) substitutos.
- Com objetivo de diminuir interrupções nas partidas, cada equipe terá um máximo de três oportunidades, durante as partidas, para realizar todas as substituições. Substituições poderão ser realizadas durante os intervalos das partidas.
- Se ambas as equipes realizarem substituições ao mesmo tempo, será contada como uma das três oportunidades para cada equipe.



- Substituições e oportunidades não realizadas durante os tempos normais das partidas poderão ser realizadas/utilizadas durante as prorrogações.
- Em competições que admitam uma substituição adicional em prorrogações, cada equipe ainda terá mais uma oportunidade na prorrogação. Substituições podem ser realizadas antes do início das prorrogações e em seus intervalos.

OBS.: o retorno de substitutos à partida não é uma opção para competições profissionais.

A IFAB também aproveita a oportunidade para chamar a atenção dos organizadores das competições para as opções já existentes nas Regras do Jogo, sobre o bem-estar e à segurança dos jogadores e de outros participantes, especialmente as relacionadas aos intervalos de hidratação e resfriamento, inclusos na Regra 7.

As competições que utilizam árbitros assistentes de vídeo (VAR's) poderão deixar de utilizá-los quando forem reiniciadas, a critério do organizador da competição. No entanto, sempre que o VAR estiver em uso, todos os aspectos das Regras do Jogo e, por extensão, do protocolo do VAR, permanecerão em vigor.

As competições que estiverem aptas para utilizar a alteração temporária da Regra 3, ou outra qualquer existente, não precisam requerer autorização à IFAB para fazê-lo.

Corona vírus (COVID-19) e as Regras do Jogo 2020/21

As Regras do Jogo 2020/21 entram em vigor para as competições (e para partidas não competitivas) a partir do dia 1º de junho de 2020. Entretanto, as competições que foram interrompidas, por conta da COVID-19, podem ser concluídas aplicando as Regras do Jogo 2019/20, assim como podem usar as Regras do Jogo 2020/21, ainda que seus reinícios ocorram após o dia 1º de junho de 2020. Partidas “amistosas/preparatórias/de treinos” devem utilizar a mesma versão das Regras que forem utilizadas nas respectivas competições, quando iniciarem ou reiniciarem.

Obrigado por sua atenção e, por favor, não hesite em contatar-nos, caso tenha quaisquer perguntas ou dúvidas.

Esperamos que vocês estejam seguros e com saúde.

Atenciosamente,

The IFAB

Lukas Brud

Secretário



Regra 3 – Os Jogadores: número de substituições

Texto atual:

2. Número de substituições

Competições oficiais

O número máximo de substituições em competições oficiais é de cinco (05) e deve ser estabelecido pela FIFA, confederações e associações nacionais de futebol, exceto para as competições das respectivas principais divisões de ambos os gêneros (masculino e feminino) inclusive nas competições internacionais de clubes e **seleções nacionais**, nas quais o número máximo de substituições é de três (03).

Alteração temporária:

Os organizadores das competições podem implementar uma ou ambas das seguintes opções:

- Durante a partida, cada equipe:
 - poderá fazer no máximo cinco (05) substituições;
 - terá no máximo de três oportunidades de substituições*
 - poderá, além disso, realizar substituições durante o intervalo.
- Sempre que houver prorrogação, cada equipe:
 - poderá fazer uma substituição adicional (independentemente de ter realizado seu número máximo de substituições)
 - terá mais uma oportunidade de substituição* (independentemente de ter utilizado seu número máximo de oportunidades de substituições)
 - poderá, além disso, realizar substituições:
 - antes do início da prorrogação
 - durante o intervalo da prorrogação

Se uma equipe não tiver realizado seu número máximo de substituições ou de oportunidades de substituições, as substituições e oportunidades restantes poderão ser realizadas/utilizadas na prorrogação.

* Sempre que ambas as equipes realizarem substituições ao mesmo tempo, será contada como uma oportunidade para cada equipe.